



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Ottoni, 16 de março de 2023.

OFÍCIO Nº.423/2023.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal

DESTINATÁRIO: Poder Legislativo Municipal

ASSUNTO: Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do **ofício CMCO nº. 013/2023**, originário dessa conceituada Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal as indicações nº. 09, 10, 11, 12 e 13/2023 subscritas por vereadores(a) dessa Câmara Municipal.

Em assim sendo, acerca de cada sugestão formulada pelos(a) vereadores(a) tenho a apresentar-lhes a seguinte resposta:

i) **Indicação nº. 09/2023** – *vereador Bruno Sales dos Santos* – Limpeza geral da Praça João Waltrudes Pereira e demais vias públicas da Vila Zille. A solicitação feita pelo vereador será encaminhada ao Secretário Municipal de Infraestrutura com pedido de providências para a limpeza da referida praça e suas adjacências.

ii) **Indicação nº.10/2023** – *vereador Bruno Sales dos Santos* - Troca de Lâmpadas no entorno da Capela Nossa Senhora da guia e na rua Nossa Senhora da Guia. A providência solicitada pelo vereador será encaminhada ao Secretário Municipal de Infraestrutura com pedido de providências para a troca das lâmpadas.

iii) **Indicação nº. 11/2023** – *vereador Bruno Sales dos Santos* - Limpeza da estrada na localidade de Jacuba, neste município. Em conversa com o Secretário Municipal de Infraestrutura recebi a informação de que a estrada que dá acesso a localidade de Jacuba está no programa de obras daquela Secretaria e brevemente serão realizados os serviços de limpeza no local.



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

iv) **Indicação nº.12/2023**- vereador *Eurico do Espírito Santo Filho* - retorno do transporte de pacientes da zona rural para o serviço de fisioterapia. Quanto a esse pedido, oportuno esclarecer que o servidor que realizava esse transporte dos pacientes está em gozo de férias regulamentares, fato que obrigou esta administração a interromper momentaneamente o serviço até a designação outro servidor para substituí-lo, cuja situação já foi normalizada.

v) **Indicação nº. 13/2023** - vereadora *Laryssa de Paula Oliveira* - Fornecimento de transporte para os usuários do CRAS. O pedido da vereadora, embora nobre, carece de minucioso estudo quanto a disponibilidade de veículos da frota municipal e, principalmente, de motoristas para a realização desse serviço aos usuários, sem comprometimento de outras áreas desta administração.

Essas são, portanto, as justificativas que ora apresento a essa Casa Legislativa quanto aos pedidos formulados pelos mencionados vereadores.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente.



CARLOS ROBERTO DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora
VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Ottoni – MG